

PROJETO DE LEI n.º 30/2024

“Institui a Campanha de Conscientização sobre lúpus, Alzheimer, fibromialgia e leucemia, denominada de ‘Fevereiro Roxo e Laranja’, no âmbito do município da Estância de Socorro/SP.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1º - Fica instituída a Campanha “Fevereiro Roxo e Laranja”, a ser realizada, anualmente, durante o mês de fevereiro, dedicada à elaboração de ações educativas de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento das seguintes doenças: lúpus, Alzheimer, fibromialgia e leucemia, ressaltando a importância da doação de medula óssea.

Art. 2º - Na Campanha Fevereiro Roxo (conscientização sobre lúpus, Alzheimer e fibromialgia) e Laranja (conscientização sobre leucemia), poderão ser promovidos eventos e atividades para conscientização dos munícipes sobre os temas.

Art. 3º - Os eventos e as atividades provenientes desta Campanha poderão contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais ou científicas que, a critério do Poder Executivo, possam prestar esclarecimentos e informações sobre tais doenças e suas formas de detecção e tratamento.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 8 de fevereiro de 2024.

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como principais objetivos o incentivo a campanha de conscientização e diagnóstico precoce das seguintes doenças: Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia, e fornecer informações e esclarecimentos sobre sintomas e tratamento adequado para cada uma delas.

A **cor roxa** alerta sobre lúpus, Alzheimer e fibromialgia, doenças crônicas sem cura, mas com tratamentos. O Alzheimer é um transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal com deterioração cognitiva e da memória, com sintomas neuropsiquiátricos e de alterações comportamentais e comprometimento progressivo das atividades diárias; idade e história familiar são seus fatores de risco; como tratamento, o objetivo é minorar os sintomas. O lúpus é uma doença inflamatória e autoimune, apresentando manifestações clínicas variáveis, sendo progressiva e potencialmente fatal, se não tratada; seus sintomas incluem: febre baixa, cansaço, perda de peso, dor nas costas, apetite acentuado e lesões; seu diagnóstico deve ser feito pelo conjunto de exames clínicos e laboratoriais; o tratamento depende da manifestação apresentada por cada um dos pacientes. E a fibromialgia é enfermidade não inflamatória associada à sensibilidade a estímulos dolorosos, apresentando dor, fadiga e distúrbios do sono como sintomas; seus fatores de risco são doenças graves, traumas emocionais ou físicos e mudanças hormonais, tendo como tratamento: controle da dor e distúrbios do sono e do humor para melhorar a qualidade de vida.

A **cor laranja** adverte sobre o diagnóstico precoce da leucemia e dá visibilidade à doação de medula óssea. A Leucemia é uma doença maligna dos glóbulos brancos. É um tipo de câncer no sangue que acomete a medula óssea, onde são fabricadas as células sanguíneas. Quando uma delas não atinge a maturidade, sofre uma mutação genética que a transforma em células cancerígenas. Elas acabam sendo maioria, substituindo as células que são saudáveis. Sintomas: anemia, fraqueza, cansaço, sangramentos nasais e nas gengivas, manchas roxas e vermelhas na pele, gânglios inchados, febre, sudorese noturna, infecções, dores nos ossos e nas articulações. O tratamento é feito de acordo com o tipo de leucemia e características do



paciente. Pacientes que não respondem à terapia medicamentosa podem se beneficiar com o transplante de medula óssea.

O projeto enfatiza, ainda, a importância da realização de exames para que o diagnóstico de cada uma destas doenças se dê o mais rápido possível, já que a identificação antecipada aumenta as chances do sucesso do tratamento.

É necessário destacar que este projeto é uma iniciativa que visa à criação e efetivação de políticas públicas, que poderão ser debatidas nos eventos voltados para a conscientização sobre tais enfermidades, sendo de extrema relevância, pois os casos no Brasil aumentam mais a cada dia.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

